



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 07 (SETE) DE AGOSTO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Svirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Svirino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Svirino em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Décima Primeira Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Daiane Priscila Silva Oliveira e Renata Maria Firmino Evêncio e o munícipe Melber Geraldo Cunha. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Svirino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a **pedido da Presidência** foi procedida à leitura da ata da Reunião anterior, realizada em 24 (vinte e quatro) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), que após lida, foi submetida à votação nominal e aprovada por todos. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com **assentimento dos demais vereadores**, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Primeiramente, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 024/2025, que, **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.707 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE INSTITUI O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ E DÁ OUTRAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

PROVIDÊNCIAS.", que tendo sido distribuído à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, bem como a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, e ainda com a manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Em continuidade, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 027/2025, que **"CRIA O PROGRAMA DE AUXÍLIO À SAÚDE – PAS, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO FORNECER MEDICAMENTOS, ARCAR COM DESPESAS DE EXAMES MÉDICOS, PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Posteriormente, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 028/2025, que **"AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE BENS MEDIANTE PORTAL ELETRÔNICO (SITES), E – COMMERCE NO ÂMBITO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", antes de qualquer manifestação das comissões, o vereador Claudemar da Luz Nunes, ao fato de necessitar de maiores esclarecimentos, solicitou concessão de vista do referido projeto, nos termos do art. 175, II, alínea "g" do Regimento Interno. O Presidente, de acordo com o Regimento Interno, e, com base no que dispõe o art. 99 c/c art. 201, submeteu o requerimento ao plenário, tendo sido aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Desta forma, a votação do referido projeto foi postergada para a próxima reunião. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 029/2025, que **"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.943, DE 11.11.2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", após ampla discussão acerca do referido projeto, os vereadores Arnaldo Ribeiro Fiuza, Claudemar da Luz Nunes e

Emílio
Arnaldo Ribeiro Fiuza
Claudemar da Luz Nunes
Arnaldo
Cláudio



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Osvando Caetano, solicitaram concessão de vista do referido projeto, nos termos do art. 175, II, alínea "g" do Regimento Interno. O Presidente, de acordo com o Regimento Interno, e, com base no que dispõe o art. 99 c/c art. 201, submeteu o requerimento ao plenário, tendo sido aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Desta forma, a votação do projeto foi postergada para momento oportuno. Em prosseguimento foram colocadas em discussão e votação as proposições protocoladas pelos vereadores. Inicialmente, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 023/2025, de autoria da vereadora Juliana Gomes Santos Moura, solicitando ao Prefeito Municipal a construção de varanda em torno da Capela Velório Municipal, sugestão prontamente apoiada pelos vereadores. Logo após, foi colocado em discussão e votação a **INDICAÇÃO** nº 024/2025, de autoria do vereador José Ferreira Borges, sugerindo ao Chefe do Executivo através do Setor Competente, para que, conforme determina a nossa legislação, pague o adicional correto **aos servidores que exercem a função de gari**, inclusive o motorista do caminhão, o adicional "grau máximo" de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, sugestão prontamente apoiada pelos nobres vereadores. Por fim, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 025/2025, de autoria do vereador Claudemar da Luz Nunes, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal em regime de urgência, com cópia ao Secretário de Saúde Municipal Sr. Cleber Tonaco de Sousa para que seja feita a contratação de um médico ou médica ginecologista ou a própria médica que já **atende no PSF, para que possa atender diariamente em nosso hospital**, sugestão prontamente apoiada pelos vereadores. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a **benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense** declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 07 (sete) do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025).

(Handwritten signatures in blue ink)



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Geraldo Emilson Svirino
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente

Jean Lemes Santos Rocha
Secretário

Vereadores

Arnaldo Ribeiro Fiusa
Claudemar da Luz Nunes
Iraínei Gabriel Aparecido Bráulio
José Ferreira Borges
Juliana Gomes Santos Moura
Osvando Caetano